



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JULHO/2020, DO PROJETO RONDON, OPERAÇÃO “TEIXEIRÃO II”, CONFORME EDITAL Nº 1/2019/CASAMILITAR-DIREM.**

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), faz divulgar a classificação provisória do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2020, Operação “TEIXEIRÃO II”, levando em consideração o prescrito no item 6.3.5 do supracitado Edital.

**A. Conjunto A:** Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	169237	96	Classificada
2	169196	87	Classificada
3	169142	87	Classificada
4	169161	80	Classificada
5	169299	72	Classificada
6	169330	69	Classificada
7	169312	66	Classificada
8	169361	65	Classificada
9	169210	65	Classificada
10	169077	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)

11	169343	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)
----	--------	---	---------------------------------------

**B. Conjunto B:** Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	169255	82	Classificada
2	169058	74	Classificada
3	169396	51	Classificada
4	169098	-	Desclassificada (6.3.2 Alínea “c”)

**C. Conjunto C:** Comunicação Social - não foi inserida nenhuma proposta para o Conjunto C.

A partir de amanhã, 8 de abril de 2020, tem início o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório da seleção no Portal do Projeto Rondon no site do MD, para interposição de recursos dos participantes que desejarem recorrer em face do julgamento e da classificação das propostas de trabalho, conforme item 6.4.4. A classificação no resultado provisório não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 6.3.4 do Edital.

Os recursos deverão ser apresentados conforme o item 6.4.5 do Edital.

Brasília, 7 de abril de 2020.

Elaborado por:

**ADRIANA NASSIA TALITA DE SOUSA**  
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo:

**ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS- Coronel**  
Gerente da Divisão de Projetos Especiais  
Presidente da CAPPR

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Adriano Dorneles de Matos, Gerente**, em 07/04/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 07/04/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2216555** e o código CRC **277ED415**.

---